



BARCARENA
PREFEITURA

Mem. nº 258/2022 – DECON

Barcarena, 26 de setembro de 2022.

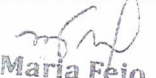
A:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
Att.: Thais Silva Quaresma

Prezada Senhora,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, na forma de **DEVOLUÇÃO**, os contratos relacionados abaixo para que sejam realizadas as devidas correções.

ORD	CREDOR	PROCESSO	CONTRATO	MOTIVOS
01	M M D Pinheiro Neto	9-014/2022	1229/2022	Erro no sub-elemento da despesa do item "Aparelho de ar condicionado Split", o correto deve ser: Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Sub-elemento: 4.4.90.52.18 – Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos.
02	P C Dias	9-048/2022	1126/2022	Erro no sub-elemento da despesa do item "Lousa Magnética", o correto deve ser: Elemento: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. Sub-elemento: 4.4.90.52.24 – Mobiliário em geral.

Atenciosamente,


Maria Feio
Dirª do Deptº de Contabilidade
DEC. 0408/2022-GPMB

